



## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

## Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 269/2020 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SAP

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por

**EMENTA:** Solicitação de cópias de determinados livros ata de ocorrência de 2015 e 2016. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

## DECISÃO OGE/LAI nº 269/2020

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária SAP, número SIC em epígrafe, para acesso de cópias de determinados livros ata de ocorrência de 2015 e 2016.
- 2. O silêncio do órgão motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- 3. Instado a sanar a supressão de instância, o órgão encaminhou as informações. Cientificado, o solicitante agradeceu, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

Vera Wolff Bava Ouvidora Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado

Classif. documental 006.03.02.001